

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

1.ª Fase

Prova de Educação Visual (14)

2018

Despacho Normativo Nº 4-A/2018, de 14 de fevereiro

1 - Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2018, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo Despacho Normativo nº 4-A/2018, de 14 de Fevereiro

Este documento, após a sua aprovação pelo conselho pedagógico, é afixado em placard na escola, em local visível, para que os alunos fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar, bem como os respetivos encarregados de educação.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa do 3.º ciclo do Ensino Básico.

As provas de equivalência à frequência do ensino básico incidem sobre as metas curriculares e os programas homologados para as disciplinas não sujeitas a provas finais ou exames nacionais.



2 - Objeto de avaliação

GRUPO I	OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Sensibilidade estética e capacidade de análise e de interpretação; ✓ Aplicação correta de regras de representação do espaço: sobreposição, dimensão e claro-escuro; ✓ Organização e criatividade; ✓ Domínio das técnicas e dos materiais. 	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	<p>Unidade: Comunicação Visual</p> <p>Ilustração</p>
GRUPO II		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manipula os materiais e instrumentos inerentes à expressão rigorosa. ✓ Interpreta as dimensões/escalas e cotagem. ✓ Aplica os traçados geométricos adequados. ✓ Representa uma peça em perspectiva cavaleira. 		<p>Unidade: Espaço</p> <p>Representação axonométrica</p>
GRUPO III		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Utilização adequada dos instrumentos de traçado e de medição; ✓ Aplicação correta dos conceitos de linha de horizonte, ponto de fuga, linhas de fuga e profundidade; ✓ Capacidade de análise e de interpretação. 		<p>Unidade: Perspetiva Cónica</p>

3 - Caracterização da prova

O aluno realiza a prova prática em folha própria para a realização da prova, no tamanho A3.

A PROVA É COMPOSTA POR TRÊS GRUPOS DE RESOLUÇÃO OBRIGATÓRIA.

Atenção: Destaca-se o cuidado na apresentação da prova; orientação dos grupos de resolução na folha e limpeza da mesma.

A prova é cotada para 100 pontos.

4 - Critérios de classificação

Capacidade de análise e de interpretação – sensibilidade estética.

Aplicação correta de algumas regras de representação do espaço: sobreposição, dimensão e claro-escuro.

Organização e criatividade.

Domínio das técnicas e dos materiais.

Interpretação do desenho técnico: escala, ângulos e cotagem.

Utilização dos traçados geométricos adequados.

Representação de uma peça em perspectiva cavaleira.

Utilização adequada dos instrumentos de traçado e de medição.

Aplicação correta dos conceitos de linha de horizonte, ponto de fuga, linhas de fuga e profundidade.

Boa apresentação e rigor.

5 - Material

Lápis de grafite HB/n.º2, lápis de minas 0.5 HB/nº3, lápis de cor, marcadores, lápis de cera; borracha branca, afia lápis com depósito, régua, esquadro e transferidor ou "Aristo", compasso e caneta de ponta fina preta.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas nas folhas A3, fornecidas ao aluno.

6 - Duração

A prova terá a duração de 90 minutos, com mais 30 minutos de tolerância.

Aprovado em Conselho Pedagógico

23 / 5 / 2018

O Presidente do Conselho Pedagógico:



(António Carvalho de Sousa)